



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6321 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE CR\$ 1.971.695.962,00 - PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 542, de 28 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CIENCIAS E TECNOLOGIA, AUDITORIA GERAL DO ESTADO E ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEPLAN; Crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 1.971.695.962,00 (Um Bilhão, Novecentos e Setenta e Um Milhões, Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Cruzeiros Reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial
nº 29812 de 17/03/94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



MARÇO

DE

11

DE 1994

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO
ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO NO-TO-
MAI NO VALOR DE
1.971.652,00 - PARA RESERVA DE
DOUTORES CONSTITUÍDA NO VIGENTE
ORÇAMENTO, E AS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso V, da Constituição
do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 543, de
24 de dezembro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual
do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-
VIMENTO AMBIENTAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECI-
MENTO E REFORMA AGRÁRIA, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETA-
RIA DA FAZENDA, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ES-
TADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, AUDITORIA
GERAL DO ESTADO E ENTIDADES SUPERVISIONADAS-SEITAS.
Credita-se, suplementar no valor de R\$ 1.971.652,00 (um mi-
lhão, novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e
dois reais), no exercício de 1994, a dotação orçamentária de R\$ 1.971.652,00
relativa às dotações orçamentárias, incluídas no Anexo I, do Estado de

Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária, indicadas no Anexo II e excesso de arrecadação indicadas no Anexo I deste Decreto e nos montantes especificados

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 6260, de 14 de janeiro de 1994, conforme anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
em Exercício

ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO 63 21 - CANCELAMENTO 11.03.94

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA PLANAFLORO	4520.4200	13	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.1581404.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS PLANAFLORO	4520.4200	13	30.012.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4590.5100	13	8.785.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4590.5100	14	973.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.1688531.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	4590.5100	16	1.023.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4714.4400	00	12.000.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2502.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13440.4100	00	5.764.106,00
T O T A L				78.565.106,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3900	13	168.096.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3900	14	1.012.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3900	16	1.012.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PNF) PLANAFLORO	4590.5200	13	70.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1901.1307021.2.216	MANUTENCAO DAS UNIDADES INTEGRADAS DA GESAU	3490.3600	00	24.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA				
1901.1140183.2.263	PROGRAMA RONDONIENSE DE QUALIDADE	3490.3300	00	4.400.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA				
1901.1140183.2.263	PROGRAMA RONDONIENSE DE QUALIDADE	3490.3400	00	2.600.000,00	
T O T A L				349.685.106,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO	
C O D I B O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	RESERVA DE CONTINGENCIA				
2701.99999999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9999.9900	00	240.000.000,00	
T O T A L				589.685.106,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO	
C O D I D O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0417103.1.026	PROTECAO AMBIENTAL -- IBAMA PLANAFLORO	4590.5200	13	20.008.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.1581484.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS PLANAFLORO	4590.5200	13	30.012.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3190.1100	13	2.896.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3190.1100	14	237.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	3190.1100	16	237.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	4590.5100	13	5.889.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	4590.5100	14	736.000,00	
T O T A L				60.015.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.º		REMANEJAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0414080.1.064	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO JARDIM CLONAL PLANAFLORO	4590.5100	16	736.000.00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA				
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	252.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3500	13	168.096.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3500	14	1.012.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA				
2601.0413067.1.255	ZONEAMENTO E REGULARIZACAO DA TERRA PLANAFLORO	3490.3500	16	1.012.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3000	16	24.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0309103.1.267	PROTECAO AMBIENTAL - (PMF) PLANAFLORO	3490.3700	13	70.000.000,00	
T O T A L				576.871.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		REMANEJAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0307021.1.279	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN - PLANAFLORO	3190.0900	16	50.000.00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA IND. COM. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA				
1901.1140183.2.263	PROGRAMA RONDONIENSE DE QUALIDADE	3450.4100	00	7.000.000.00	
	AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
1104.0308032.2.269	MODERNIZACAO DO CONTROLE INTERNO	3490.3900	00	5.764.106.00	
T O T A L				589.685.106.00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I	EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA			
2501.0308035.1.217	PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERENCIAS AS INSTITUICOES	4614.6500	00	1.000.000.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS -- SEPLAN			
1310.1688531.1.237	TRANSF. DE RECURSOS PARA EXECUCAO DE PROJETOS NA AREA DE TRANSPORTE	4511.4200	12	89.603.881,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3140.4100	12	80.176.586,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1100	12	52.845.839,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3190.1400	12	28.251.076,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3000	12	56.800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3300	12	11.868.527,00
T O T A L				1.319.545.909,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3600	12	700.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	3490.3900	12	15.689.624,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
1701.1307021.1.265	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	4590.5200	12	46.075.323,00	
T O T A L				1.382.010.856,00	

CREDITO SUPLENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	4.669.261.142,07	0,00	0,00	3.008.272.802,06	7.077.533.944,13
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN	10.504.707.576,14	0,00	0,00	8.784.633.313,35	19.289.340.889,49
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA	13.009.468.413,75	0,00	0,00	8.516.348.108,05	21.525.816.521,80
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE FAZENDA	14.850.284.735,37	0,00	0,00	7.885.787.355,37	24.736.072.090,74
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	368.927.314,10	0,00	0,00	431.834.220,40	800.761.534,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	7.305.793.761,05	0,00	0,00	2.173.236.266,17	9.479.030.027,22
SECRETARIA DE ESTADO DA IND. CON. TUR. CIENCIA E TECNOLOGIA	530.521.804,46	0,00	0,00	368.426.155,91	898.947.960,37
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.175.952.733,41	0,00	0,00	306.455.293,00	1.482.408.026,41
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	259.313.530,70	0,00	0,00	69.149.843,10	328.463.373,80
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN	23.421.025.411,38	0,00	0,00	5.903.091.605,98	29.324.117.017,36